

"Trem da alegria" dá estabilidade a 90 mil servidores

Até F. Noronha deixa de ser Território

O Território de Fernando de Noronha será incorporado ao Estado de Pernambuco assim que for promulgada a nova Constituição, o que deverá acontecer dentro de no máximo três meses. Uma emenda extinguindo o Território de autoria do deputado José Moura (PFL-PE), com o apoio da bancada de Pernambuco, foi aprovada ontem pela Constituinte por 291 votos contra 85 e 30 abstenções. Todos os partidos apoiaram a proposta, com exceção do PTB. Como Amapá e Roraima se tornaram Estados — em outra votação — não haverá mais territórios com a nova divisão geográfica do País.

A decisão pegou o governador do Território, jornalista Fernando César de Mesquita, de surpresa. Nomeado para o cargo há menos de 1 ano pelo presidente Sarney, logo após o Congresso Nacional aprovar projeto passando a ilha da jurisdição militar para a civil, Fernando César não esperava essa atitude dos Constituintes depois de ter promovido um coquetel na última terça-feira para inaugurar a representação do Território em Brasília.

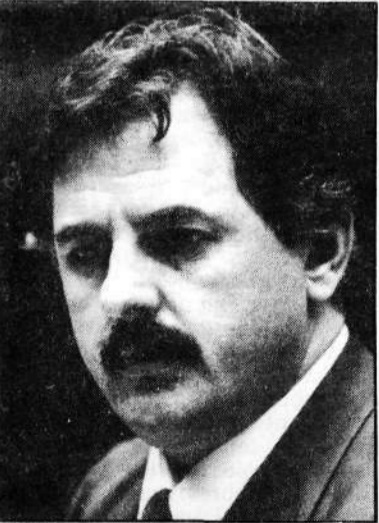
O deputado Joaquim Francisco (PFL-PE), um dos defensores da emenda, disse que a ilha pertenceu durante longos anos ao Estado de Pernambuco e não via razão para que continuasse sendo Território, que é um estágio para a transformação em Estado. Argumentou também que pelo orçamento deste ano — 3 bilhões e 400 milhões de cruzados — Fernando de Noronha passaria a ter a maior renda per capita do País. A ilha tem 1.280 habitantes, o que daria, segundo seus cálculos, uma renda anual de 2 milhões e 380 mil cruzados por pessoa, mil vezes maior do que a média nacional.

Decisão política

O deputado Gabriel Guerreiro (PMDB-PA) e o senador João Menezes (PFL-PA) falaram contra a proposta argumentando que a ilha era um santuário ecológico e deveria ser mantida na órbita do Governo Federal para a sua preservação. Em uma votação anterior à emenda dos pernambucanos, os constituintes rejeitaram uma proposta semelhante do deputado Ismael Wanderley (PMDB-RN) — 224 votos "não" contra 122 "sim" e 43 abstenções — passando a jurisdição do território para o Rio Grande do Norte.

Fernando César Mesquita disse que a decisão da Constituinte foi "irracional e ilógica", pois, segundo ele, Pernambuco "não tem condições de administrar a ilha, que fica a 543 quilômetros de sua costa". O governador salientou ainda que desde que assumiu vinha elaborando um projeto para a preservação ecológica de Fernando de Noronha. Para ele, houve uma manobra política do grupo macedista do PFL — liderado pelo senador Marco Maciel — para aprovar a emenda. Entretanto, parlamentares reconhecidamente governistas, como os deputados Nilson Gibson (PMDB) e Inocêncio de Oliveira (PFL), deram seu total apoio à proposta.

Arquivo 26/10/87



Jobim é o substituto de Covas

PMDB efetiva Nelson Jobim na liderança

Com 143 assinaturas, que é mais da metade da bancada de 250 parlamentares, o deputado Marcos Lima (PMDB-MG) encaminha hoje à Mesa da Constituinte um requerimento efetivando na liderança do PMDB na Constituinte o deputado Nelson Jobim, que responde interinamente pelo cargo desde a renúncia do senador Mário Covas.

"Esse foi o troco", segundo sua definição, que Marcos Lima resolveu dar ao deputado Expedito Machado que, antontem, sem conhecimento de boa parte do grupo de moderados do PMDB, havia ido ao gabinete do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, anunciar que iria disputar a liderança com Luiz Roberto Ponte.



Josemar Gonçalves

Fernando César Mesquita acha decisão "irracional e ilógica".

Rejeitados jogo do bicho, cassinos e a pena de morte

A Constituinte enterrou ontem definitivamente a possibilidade de a próxima Constituição determinar alguma forma de implantar a reforma agrária no País. Por 216 votos contra 218 e 10 abstenções também uma emenda do deputado Amaral Netto (PDS-RJ), prevendo a realização de um plebiscito em abril de 1989 para decidir sobre a adoção da pena de morte no Brasil, foi rejeitada. A legalização dos cassinos e do jogo do bicho foram outras propostas rejeitadas ontem pelos constituintes.

Foi rejeitada ainda uma emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) prevendo a estabilidade para os trabalhadores do Senac e Senai, por 165 votos contra 134 e 19 abstenções. O deputado José Maria Eymael (PDC-SP) tentou aprovar uma emenda estabelecendo o perdão da correção monetária para as entidades filantrópicas que tenham feito empréstimos de até mil OTNs durante o Plano Cruzado. A proposta foi recusada por 193 votos contra 162 e 37 abstenções.

O deputado Irajá Rodrigues (PMDB-RS) quis fazer a moratória através da nova Constituição mas não conseguiu. A proposta previa a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa e do principal por cinco anos. A emenda foi recusada por 247 votos contra 186 e 14 abstenções. O deputado Wilson de Souza (PSDB-SC) tam-

bém tentou mexer com a dívida externa. Apresentou emenda estabelecendo que o País só pagaria os juros da dívida a 3% ao ano. O plenário recusou ainda uma emenda dos deputados Adolfo Oliveira (PL-RJ) e José Maurício (PDT-RJ) propondo um plebiscito para desmembrar o Estado do Rio de Janeiro, anulando a fusão com o antigo Estado da Guanabara. A tese caiu por 330 contra 81 e 42 abstenções.

Vagabundos

O deputado Amaral Netto (PDS-RJ) amargou ontem sua quarta derrota pessoal na Constituinte ao ver rejeitada a proposta de realização de um plebiscito sobre a adoção da pena de morte no País. Foram decisivos os votos da esquerda e da bancada dos evangélicos. Certo de que o plebiscito seria aprovado, Amaral irritou-se com o resultado. Faltou o apoio de 62 constituintes para a aprovação da emenda.

"Deus não queria, mas se quiser que a filha ou a mulher de um vagabundo desses seja estuprada ou morta, eles mudam de opinião," disse Amaral sobre a orientação dada pela liderança do PMDB, que pediu à sua bancada que votasse contra o plebiscito.

Em três votações anteriores, Amaral não conseguiu a inclusão da pena de morte na nova Constituição.

No final da noite de ontem os constituintes votaram um bloco de três emendas de fusão — 361 votos a favor contra 001 e 011 abstenções — contendo assuntos tão dispares como a criação e regulamentação das primeiras eleições do estado do Tocantins, além da transformação dos territórios de Amapá e Roraima e novos estados da Federação.



Aposentados terão aumento em 6 meses

Com 419 votos favoráveis, quatro abstenções e nenhum contrário, a Constituinte aprovou ontem dispositivo estabelecendo a correção das aposentadorias e pensões, teto dos trabalhadores rurais, com base no salário mínimo de referência, seis meses após a promulgação da nova Constituição. Aos inativos do serviço público a emenda prevê que no mesmo prazo após a promulgação da Carta será feita uma revisão dos direitos dos servidores e pensionistas e a atualização dos proventos e pensões a eles devidos.

A parte permanente da nova Constituição já garante, no capítulo da Seguridade Social, que as aposentadorias, após a promulgação da Carta, serão calculadas com base na contribuição dos últimos 36 meses, corrigida até o último mês (hoje o cálculo é feito com base nos 36 meses anteriores ao penúltimo ano. A emenda aprovada prevê ainda que os projetos de lei relativos à organização da Seguridade Social e aos novos planos de custeio e de benefícios serão apresentados, no prazo de seis meses da promulgação da Constituição, ao Congresso Nacional, que terá mais seis meses para aprová-los. A implantação desse projeto será feita em 18 meses de forma progressiva.

Débitos

A unanimidade com que foi aprovada a emenda deveu-se a um acordo entre todas as lideranças partidárias na Constituinte após vários dias de negociações. A proposição não chegou a ser encaminhada, dado o consenso formado em torno do seu texto. O senador Almir Gabriel (PMDB-PA), que foi relator da Comissão da Ordem Social e coordenou todos os entendimentos em torno da proposta aprovada ontem, disse que os constituintes preferiram fixar o salário mínimo de referência como base de cálculo, em vez do piso nacional de salário, para dar tempo à Previdência Social de fazer a correção dos benefícios mais rapidamente. Se fosse escolhido o piso nacional de salário, as correções poderiam levar 30 meses para ser efetivadas.

A emenda prevê ainda que os débitos dos Estados e municípios relativos às contribuições previdenciárias até o dia 30 de junho de 1988, serão liquidados com correção monetária, em 120 parcelas mensais, dispensados os juros e as multas sobre eles incidentes, desde que requeiram o parcelamento e iniciem o seu pagamento no prazo de até 180 dias a contar da promulgação da nova Constituição.

No bojo dessas emendas passou também um dispositivo prevendo a estabilidade no emprego para os funcionários públicos, tanto federais como estaduais e municipais, que tenham sido contratados até 5 anos antes da instalação da Constituinte. Isto deverá beneficiar cerca de 90 mil servidores criando-se um enorme "trem da alegria".

Os delegados de Polícia conseguiram pegar carona nessa emenda e ficaram igualados, em termos de carreira e pro-

vimentos aos advogados gerais da União, uma nova função do Judiciário criada pela Assembleia Nacional da Constituinte. Em uma dessas emendas o plenário aprovou também um dispositivo estabelecendo que os débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal poderão ser pagos somente com o valor corrigido monetariamente, o devedor ficará isento do pagamento de multas, juros de mora e outros encargos. A dívida terá que ser paga 120 dias após a promulgação da carta para valer a anistia.

Reajustes só atingem 2,3 mi

Apenas 2,3 milhões — ou 21,3% — dos 10,8 milhões de aposentados pela Previdência e Assistência Social serão beneficiados, de imediato, com as mudanças aprovadas ontem pelos constituintes. A afirmação é do ministro interino da Previdência, Aloísio Teixeira, que estima um acréscimo de 11% na despesa global do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Simpas) para cumprir a exigência da Constituinte. Segundo Teixeira, o Simpas vai captar recursos do Fundo de Integração Social (Finsocial) que é usado para cobrir as despesas adicionais.

De imediato, nada muda para cerca de 80% dos aposentados, porque ganharão até menos que o piso pago pela Previdência — Cz\$ 9.486,72 (área urbana) e Cz\$ 5.184 (área rural) — caso as aposentadorias fossem revistas conforme o aprovado. De acordo com o texto, o aposentado deve ganhar o mesmo número de salários mínimos que recebia quando passou para a

inativa. E praticamente todos ganhavam um salário mínimo de referência, que hoje vale Cz\$ 6.984.

Redução

Já os benefícios do outro grupo equivalem a mais salários mínimos do que valem hoje. Por exemplo, quem se aposentou ganhando dez salários mínimos, recebe agora pouco mais que cinco salários, conforme cálculos do deputado Jorge Uequed (PMDB-RS). E que ao longo dos anos, principalmente no período de 79 a 85 quando os reajustes dos benefícios eram bem inferiores aos índices inflacionários, o poder aquisitivo do aposentado caiu pela metade.

Do grupo de 2,3 milhões, segundo o ministro interino, fazem parte os aposentados que recebem mais que o piso e aqueles que passaram a receber o piso com a desvalorização do salário.

A Previdência irá receber 83% do total de recursos arrecadados pelo Finsocial assim que a Constituinte for promulgada.

As múltiplas aprovações

Estabilidade de servidor

Foi concedida estabilidade a todos os servidores públicos civis da União, Estados, Distrito Federal e Municípios da administração direta ou autárquica, com pelo menos cinco anos de serviço público ininterruptos, exceto nas fundações. Os ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissões foram excluídos deste benefício. Lei específica estabelecerá critérios que promovam a compatibilização dos quadros de pessoal relativo à reforma administrativa. Ficam extintos os atos que garantiram estabilidade aos servidores a partir da instalação da Constituinte.

Novos Estados

Os territórios de Roraima e Amapá foram elevados a categoria de Estados, seguindo normas e critérios da criação do Estado de Rondônia. O Presidente da República, 45 dias após promulgada a Constituição, encaminhará à aprovação do Senado Federal os nomes dos governadores dos novos Estados, que exercerão o Poder Executivo até a definitiva instalação dos Estados com a posse dos governadores eleitos.

Anistia tributária

Ontem foi o dia das anistias. O plenário aprovou que os débitos de natureza tributária

com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal poderão ser pagas somente com o valor corrigido monetariamente. O devedor fica isento do pagamento de multas, juros de mora e outros encargos e poderá efetuar o pagamento do débito em parcela única 120 dias após a promulgação ou em seis meses em parcelas consecutivas. O descumprimento desse prazo tira o direito à anistia tributária.

Eleição no Tocantins

É criado o Estado do Tocantins pelo desmembramento do norte de Goiás, mantidas as atuais divisas com a Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso. Setenta e cinco dias após promulgada a Constituição serão eleitos o governador, vice-governador, senadores, deputados federais e estaduais, com mandatos concomitantes com os das demais unidades da Federação. Será aplicada a criação do novo Estado as normas legais disciplinares da divisão de Mato Grosso.

Assistência a herdeiros

Uma lei específica deverá dispor sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público ficará obrigado a dar assistência aos herdeiros e dependentes de pessoas vítimas de crimes. Essa proposta substitui uma emenda que previa a isenção vitalícia do pagamento do Imposto de Renda a esses herdeiros independente de sua condição financeira.